REQUERIMENTO Nº 0156/2020
Data: 04 de maio de 2020



Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, tome as providências devidas, inclusive no que tange a requisição urgentemente de mais vacinas contra gripe H1N1 junto ao Governo do Estado do Paraná, visando imunizar não somente os munícipes que se enquadram no cronograma de vacinação, mas sim todos os rondonenses de forma ampla e irrestrita, nem que para isso sejam realizados mutirões de vacinação nos postos de saúde e até mesmo em empresas e indústrias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo determine ao setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Saúde, a tomada de providências visando a imunização de todos os munícipes rondonenses contra a gripe H1N1.

Certo é que o Município está cumprindo um cronograma de vacinação, atualmente dando prioridade para vacinação de idosos, caminhoneiros e policiais. De 09 de maio a 18 de junho, será a vez das crianças com idade de até 12 anos. Já entre 18 de maio e 06 de junho, a vacinação estará direcionada (pelo cronograma) aos professores que atuam no Município de Marechal Cândido Rondon.

Mas a proposta e pedido deste Vereador é para que sejam requisitadas urgentemente mais doses das vacinas junto ao Governo do Estado do Paraná, objetivando a imunização de toda a população, nem que para isso sejam realizados mutirões de vacinação nos postos de saúde, assim como em visitas a empresas e indústrias. Logicamente, a pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) só piorou o cenário, mas na opinião deste Vereador, não se pode olvidar da população como um todo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal, ficando no aguardo do atendimento deste pleito com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de maio de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador